



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Errata Do Decreto Nº 76 De 17 De Fevereiro De 2021.**
- **Republicação Com Correção Do Decreto Nº 76 De 17 De Fevereiro De 2021** - Altera os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



ERRATA DO DECRETO Nº 76 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ibicarai – Bahia.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, do DECRETO Nº 76/2021 “**EMENTA:** Altera os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”, publicado na edição nº 2632 no site www.ibicarai.ba.gov.br, do Diário Oficial do Município de Ibicarai.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, constante no Decreto Municipal nº 196/2020, passando a vigorar com a participação dos seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos do Governo:

[...]

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juliana Costa Santos

Suplente: Murilo Santos Nascimento

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nelízia Souza Ferreira

Suplente: Sônia Maria Campos

LEIA-SE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, constante no Decreto Municipal nº 196/2020, passando a vigorar com a participação dos seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos do Governo:

[...]

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Igor Berbert Macedo

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



Suplente: José Sebastião Romão dos Santos

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Miriam Figueredo Andrade

Suplente: Harmensz Van Rin Moraes de Assis

Republique-se o DECRETO Nº 76/2021 em inteiro teor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI – BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 76 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Altera os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Municipal nº 904/2013 e a Lei Orgânica de Ibicarai, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, constante no Decreto Municipal nº 196/2020, passando a vigorar com a participação dos seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos do Governo:

e) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Araújo dos Santos

Suplente: Suely Menezes dos Santos

f) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Igor Berbert Macedo

Suplente: José Sebastião Romão dos Santos

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Miriam Figueredo Andrade

Suplente: Harmensz Van Rin Morais de Assis

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



II – Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, privados e conveniados com o SUS, ou sem fins lucrativos e trabalhadores de saúde:

a) Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, privados e conveniados com o SUS, ou sem fins lucrativos:

Titular: Barbara Regina Almeida
Suplente: André Farausto do Nascimento

b) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Sandra Regina Almeida Castro
Suplente: Juliana Souza Costa

c) Representantes dos Profissionais de Saúde de nível médio e superior:

Titular: Zenauria Barbosa dos Reis
Suplente: Betania Galvão Santos

III - Representantes usuários do sistema único de saúde:

a) Representantes da Loja Maçônica Obreiros do Areópago nº 33:

Titular: Rolando Carlyle Moraes de Assis
Suplente: Jailton Pereira Dias

b) Representante de Entidade representativa dos profissionais Liberais de Ibicaraí (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Subseção Ibicaraí:

Titular: Maria José de Jesus
Suplente: Karoline Moreira Lima

c) Representantes da Pastoral da Criança do município de Ibicaraí

Titular: Maria Ivanise do Nascimento Matos
Suplente: Rosane de Oliveira e Silva

d) Representantes das Entidades Religiosas de Ibicaraí

Titular: Vanessa Sampaio Rosa Soares
Suplente: Rita de Cássia

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



- e) Representantes das Entidades Associativas em área urbana do Município de Ibicarai (Lions Club de Ibicarai)

Titular: Maria Cristiane Almeida Santos
Suplente: Fredson José dos Santos

- f) Representantes das Entidades Associativas e Cooperativas da Zona Rural do Município de Ibicarai (COOPFESBA)

Titular: Roberto Silva Souza
Suplente: Osaná Crisóstomo do Nascimento

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40